PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.1360/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

A empresa **TECH PLAY EDU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **57.424.668/0001-83**, com sede na Rua Epaminondas Gracindo, nº 22, bairro Pajuçara, CEP 57030-101, Maceió – AL, endereço eletrônico juridico@techplayedu.com, telefone (82) 3241-1988, por intermédio de sua representante legal, **Rosy Emannuele Moura dos Santos Bomfim**, inscrita no CPF nº **098.886.264-69**, vem, por meio desta, apresentar sua **Proposta Comercial Readequada** para a prestação de serviços de Gerenciamento e Gestão das Matrículas Ponderadas, incluindo a utilização exclusiva de software especializado para tratamento dos dados educacionais, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo de contratação.

Os preços apresentados na planilha e nas condições abaixo contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, incluindo lucros, tributos, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras despesas incidentes sobre a prestação dos serviços.

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Gestão das Matrículas Ponderadas, incluindo utilização exclusiva de software especializado para tratamento dos dados educacionais e gestão estratégica baseada no Nível Socioeconômico (NSE), Disponibilidade de Recursos para Educação (DREC) e planejamento censitário das matrículas, alinhado à Lei nº 14.113/2020, visando otimização dos recursos do Fundeb, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – Maranhão.	-	Mês	12	R$ 346.144,86	R$ 4.153.738,32
Valor Total						**R$ 4.153.738,32**

VALOR GLOBAL: R$ 4.153.738,32 (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

DECLARAMOS que os serviços serão executados com qualidade técnica e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos da Inexigibilidade nº 005/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 02.08.00.1360/2026, comprometendo-nos a cumprir integralmente os prazos, os locais e as condições previstos para a contratação.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de sua apresentação. Durante esse período, a presente proposta constituirá compromisso de nossa parte, observadas as condições estabelecidas nos documentos que integram o processo de contratação.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

a prestação dos serviços observará os prazos, o cronograma e as condições de execução previstos no Termo de Referência e no instrumento contratual.

DECLARAMOS que os preços propostos incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, compreendendo materiais, mão de obra, disponibilização do software, equipamentos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre a prestação dos serviços.

DECLARAMOS que examinamos, conhecemos e aceitamos as condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos do processo de contratação, bem como todas as especificações técnicas aplicáveis ao objeto desta proposta.

DECLARAMOS, ainda, que estamos cientes das condições que possam influenciar os custos da execução dos serviços, assumindo responsabilidade pela exatidão das informações e dos valores apresentados, bem como pelas despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

DECLARAMOS que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para a contratação.

São Miguel dos Campos – AL, 18 de Novembro de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSY EMANNUELE MOURA DOS SANTOS BOMFIM
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

TECH PLAY EDU LTDA
CNPJ nº 57.424.668/0001-83
Rosy Emannuele Moura dos Santos Bomfim
Representante legal